

Marcela Potrich Peluffo Santos
Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE/Nº 27, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mariane Silvestre Quinhones**, matrícula Nº4330-3 cargo Gerencia de atenção em saúde, lotada na Secretaria de Saúde e CPF: 059.631.801-47, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da Ata nº 019/2023 da Pregão nº 044/2023 do processo nº 9305/2023, Aquisição de serviços de confecção de material grafico, celebrado entre o **Município de Ponta Porã-MS** e a empresa.

Art. 2º Designar o servidor, **Ana Paola Carpes Soares** matrícula Nº 8342-15, CPF.:005.156.241-36, cargo: Coordenadora de atenção básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, ao 11 dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcela Potrich Peluffo Santos
Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE/Nº 008, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Secretária Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mariane Silvestre Quinhones**, cargo Gerente de Atenção à Saúde, lotada na Secretaria de Saúde com a matrícula nº: 4330 e CPF: 059.631.801-47, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato Nº 036/2023 do Pregão Nº 079/2022**, celebrados entre o **Município de Ponta Porã-MS** e a empresa **AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria médica especializada para apoio na gestão e operacionalização das atividades e serviços de saúde do Município de Ponta Porã-MS com fornecimento de sistema tecnológico.

Art. 2º Designar o servidor **Gabriel Douglas Araújo Mendes**, matrícula Nº 5796-2 CPF.:033.797.661-94, cargo: Gerente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar como **suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcela Potrich Peluffo Santos
Secretária Municipal de Saúde

Lei

LEI N. 4.640, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI N. 4.528, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte de lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 1º, da Lei n. 4.528, de 03 de novembro de 2022, o §3º, com a seguinte redação:

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º Os membros da mesa diretora da câmara municipal, terá o número de diárias mensais, conforme necessário for, para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2024.

Ponta Porã, MS, 11 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 258, DE 07 DE JUNHO DE 2024.